



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
ASJUR/FGTAS Nº 0138/2023**

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º aos 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.864.699/0001-91, com sede na cidade de Rio Grande/RS, sita à Rua Saturnino de Brito, nº 615, Bairro São Miguel, CEP 96212-630, representada neste ato pelo seu representante legal, **Cristiano Dutra Borges**, inscrito no CPF/MF sob nº 536.580.510-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023**, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 22/2159-0001061-5**, na conformidade das cláusulas e legislações subsidiadas pela Lei nº 8.666/93, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente termo de aditamento é prorrogar a vigência do contrato original retro citado, alterando o item 4.1 da *Cláusula Quarta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Cláusula Quarta – Dos Prazos

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado por 12 meses a contar de 28.02.2024, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Cristiano Dutra Borges,
Representante legal da contratada
Viavetorial Telecomunicações Ltda.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.

Testemunhas:

1º.

Nome:

CPF/MF nº

Assinatura:

2º.

Nome:

CPF/MF nº

Assinatura:



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mario Coral Sanseverino	FGTAS / AJ / 301665001	21/12/2023 23:44:04
José Odair Scorsatto	FGTAS / PRES / 4893174	22/12/2023 17:12:02



Termo Aditivo 138-2023 prorrogação do prazo ASSINAR.pdf

Documento número #4c157895-e84c-48c1-9eaa-a7c06efdedcf

Hash do documento original (SHA256): 1bc622d3184a3a672e6986a2634939d6763d7e0251e20aa11602fd093f7b85b9

Assinaturas



CRISTIANO DUTRA BORGES

CPF: 536.580.510-00

Assinou como contratada em 02 jan 2024 às 17:40:29

Log

- 02 jan 2024, 17:29:25 Operador com email andrea.ramos@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a criou este documento número 4c157895-e84c-48c1-9eaa-a7c06efdedcf. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2024 (17:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jan 2024, 17:29:25 Operador com email andrea.ramos@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a adicionou à Lista de Assinatura: cristiano@razaoinfo.net.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO DUTRA BORGES e CPF 536.580.510-00.
- 02 jan 2024, 17:40:29 CRISTIANO DUTRA BORGES assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano@razaoinfo.net.br. CPF informado: 536.580.510-00. IP: 177.67.225.150. Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jan 2024, 17:40:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c157895-e84c-48c1-9eaa-a7c06efdedcf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c157895-e84c-48c1-9eaa-a7c06efdedcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.